

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP Faculdade de filosofia, ciências e letras de Ribeirão Preto - FFCLRP



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

O PPGEdu da FFCLRP lamentavelmente comunica que diante da necessidade de isolamento social e frente a impossibilidade de inscrições presenciais e/ou por correio nos respectivos processos seletivos; a ausência de estrutura de muitos interessados para fazer a compilação e eventual digitalização da documentação exigida para envio por e-mail, bem como para o recebimento desta documentação e arquivamento da mesma pela Secretaria de Pós-graduação; e a falta de condições objetivas para a substituição das fases dos processos de seleção em regime presencial para o regime exclusivamente em modo remoto, os processos seletivos de Mestrado e de Doutorado, previstos para ocorrer ainda neste semestre foram adiados por tempo indeterminado.

Solicitamos a@s interessad@s que mantenham contato com o Programa pelo e-maiil: dedic-pg-edu@listas.ffclrp.usp.br para esclarecimentos e maiores informações.

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FFCLRP/USP – 2º SEMESTRE DE 2020. Encontram-se abertas, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3900 (Rua Clóvis Vieira, casa 37), as inscrições ao processo seletivo de ingresso para o 2º semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO**, sendo 22 (vinte e duas) **vagas para Mestrado**, assim distribuídas entre suas Linhas de Pesquisa e respectivos docentes: **Linha 1 - Fundamentos Filosóficos, Científicos e Culturais da Educação (FFCCE):** Clarice Sumi Kawasaki – 2 vagas; Débora Cristina Piotto – 1 vaga; Elnrin de Almeida – 2 vagas; Marcos Cassim- 1 vaga; Marcus Vinicius da Cunha – 2 vagas; Sérgio Cesar da Fonseca – 2 vagas; **Linha 2 - Políticas Públicas e Organização do Trabalho Educacional (RPOTE):** Andrea Coelho Lastória-1 vaga; Bianca Cristina Correa – 2 vagas; Filomena Elaine Paiva Assolini- 3 vagas; Joana de Jesus de Andrade-2 vagas; José Marcelino de Resende Pinto – 1 vaga; Noeli Prestes Padilha Rivas – 1 vaga; Teise de Oliveira Guaranha Garcia – 2 vagas.

I. DAS INSCRIÇÕES.

- 1. As inscrições serão feitas pessoalmente pelo candidato, por procuração, ou via correio, neste caso endereçado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto Serviço de Pós-Graduação (Endereço: Avenida Bandefrantes, 3900 Rua Clóvis Vieira, Casa 37 Campus da USP Ribeirão Preto SP, CEP: 14040-901):
- 2. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior;
- 3. As inscrições serão recebidas a partir da publicação deste edital até o dia 03 de abril de 2020 (6ª feira), das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- **3.1.** As inscrições realizadas por correio deverão ter como data limite de postagem **03 de abril de 2020 (6º feira).**

Para obter maiores informações, consultar o site http://sites.usp.br/ppgerp/ em "Ingresso/mestrado".

II. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À INSCRIÇÃO





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

- 1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- **1.1.** Requerimento de inscrição (disponível no site: www.ffclrp.usp.br Pós-Graduação formulários);
- 1.2. Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- **1.3.** Cópia da Cédula de Identidade RG;
- 1.4. Cópia do CPF;
- 1.5. Cópia do Título de Eleitor;
- 1.6. Cópia do Certificado de Reservista;
- 1.7. Cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- **1.8.** Cópia frente e verso do diploma de curso superior, certificado de conclusão com colação de grau, ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre letivo;
- 1.9. Cópia do histórico escolar do curso superior;
- **1.10.** Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa ou Italiana, no prazo de até dois (2) anos <u>anteriormente a</u> data final de inscrição no processo seletivo 03 de abril de 2020. Serão considerados válidos os seguintes exames:
- 1.10.1. Para a Língua Alemã, aprovação no TestDaF (Deutsch als Fremsprache), nível B2;
- **1.10.2.** Para a Língua Espanhola, o *Diploma de Español como Lengua Extranjera DELE*, com aprovação no Nível A2; *TEPLE Test* de Proficiencia en la Lengua Espanhola, com pontuação mínima de setenta (70) pontos; ou *SIELE- Servicio Internancional de Evaluación de de Lengua Española* com aprovação no nível A2.
- **1.10.3.** Para a Língua Francesa, o *Diplôme d'Études en Longue Française* com aprovação no Nível A2; ou aprovação no *ELFA Examen de Lecture en Français pour des Buts Académiques*, com pontuação mínima de setenta (70) pontos;
- **1.10.4.** Para a Língua Inglesa: o *TOEFL-IPT (Test of English as a Foreign Language ITP*), com pontuação mínima de quinhentos e cinquenta pontos (550), ou o *TEAP* (*Test of English for Academic Purposes*), com pontuação mínima de setenta (70) pontos;
- **1.10.5.** Para a Língua Italiana, o *CELI-Ce* tificato di *Conoscenza della Lingua Italiana*, com aprovação no nível B1; ou *CILS Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*, com aprovação no nível *DueB2*, ou o *PLIDA Projeto Língua Italiana Dante Alighieri*, com aprovação no nível B2; ou *VALI Valutazione di Lettura in Lingua Italiana*, com pontuação mínima de setenta (70) pontos;
- **1.11.** Aos candidatos estrangeiros também será exigida a proficiência em língua portuguesa, que deverá ser comprovada **no ato de inscrição**, mediante a apresentação do *Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros CELPE-BRAS*, com aprovação mínima no nível de proficiência "intermediário superior", sendo considerado válido o exame realizado no prazo de até dois (2) anos anteriormente à data final de inscrição no processo seletivo **03/04/2020**.
- **1.12.** Códia impressa e atualizada do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes-CNPq.
- **1.13.** Três (3) cópias impressas do Projeto de Pesquisa confeccionado, obrigatoriamente, de acordo com as seguintes normas: conter folha de rosto com título do projeto e **indicação da Linha de Pesquisa em que está pleiteando o ingresso**, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, referências bibliográficas e cronograma de desenvolvimento da pesquisa. O projeto deve ter no máximo 20 páginas incluindo as referências bibliográficas; ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; e impresso <u>preferencialmente</u> em frente e verso em papel A4. No





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

caso de o projeto conter anexos ou apêndices, estes também deverão ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, impresso ou fotocopiado <u>preferencialmente</u> em frente e verso.

- **2.** Candidatos com deficiência e que necessitem de condições especiais para a realização das provas deverão apresentar os seguintes documentos:
- **2.1.** Preencher o requerimento específico apresentado no **Anexo I** e 3entregá-lo devidamente datado e assinado na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação da FFCLRP, no ato da inscrição;
- **2.2.** Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF);
- **2.2.1** O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, assim como a assinatura, o carimbo e o nº CRM do profissional.

III. DA TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSPRIÇÃO.

- 1. A documentação entregue no ato da inscrição permanecerá no Serviço de Pós-Graduação da Unidade por 60 (sessenta) dias, a contar do resultado final. Findo o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos e não aprovados para retirada da documentação, a mesma será descartada para reciclagem;
- **2**. Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta, ou não atenderem as exigências de inscrição, terão suas inscrições indeferidas pela coordenação do Programa;
- 3. A lista de candidatos cujas inscrições forem defendas será publicada no dia 09/04/2020 i) no mural da Secretaria do Programa de Pós-Gratuação em Educação; ii) na página oficial FFCLRP (www.ffclrp.usp.br link "Notícias"); iii) na página eletrônica do Programa: http://sites.usp.br/ppgerp/- em "acontece/notícias".

IV. DO PROCESSO SELETIVO

- 1. O processo seletivo será realizado em duas etapas.
- **2.** A primeira etapa terá caráter **eliminatório** e será constituída por prova escrita, versando sobre conhecimentos específicos da área de Educação, e por análise do projeto de pesquisa do candidato;
- **2.1.** A prova de conhecimentos específicos avaliará a <u>afinidade</u> do candidato com a área de Educação e seu desempenho rouso da linguagem escrita;
- **2.2.** Na realização da prova escrita, o candidato deverá se valer de uma ou mais referências bibliográficas indicadas neste edital, assim como poderá, também, acrescentar outras que julgar relevantes considerando a temática da prova, seu projeto de pesquisa e a linha para a qual se inscreveu:
- 2.3. A análise do projeto avaliará a adequação do mesmo às Linhas de Pesquisa do Programa;
- **2.4.** Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) tanto à prova de conhecimentos específicos quanto ao projeto de pesquisa;
- **2.5.** Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 5 (cinco).





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

- **3.** A segunda etapa do processo seletivo <u>terá caráter **eliminatório** e</u> será constituída pela análise do *Curriculum Vitae* e por exposição oral do projeto de pesquisa.
- **3.1.** A análise do *Curriculum Vitae* avaliará o envolvimento e desempenho do candidato em atividades científicas e profissionais na área de Educação e/ou em áreas afins;
- **3.2.** Na exposição oral do Projeto de Pesquisa pelos candidatos levar-se-á em conta:
- **3.2.1.** Os objetivos das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação;
- **3.2.2.** A adequação do projeto à realização de uma pesquisa de mestrado no prazo estabelecido e as possibilidades de contribuição do estudo para a área da Educação;
- **3.2.3.** Pertinência e consistência teórico-metodológica do projeto;
- **3.3.** Na análise do *Curriculum Vitae* do candidato levar-se-á em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Educação.
- **3.4.** Os docentes responsáveis pelas atividades desta etapa emitirão pareceres sobre o projeto de pesquisa e o *Curriculum vitae* do candidato, manifestando-se favoráveis ou desfavoráveis à aprovação;
- **3.5.** O candidato que obtiver parecer favorável dos membros da comissão será considerado aprovado, respeitadas as condições estabelecidas nesta edital quanto à disponibilidade de orientador e ao número de vagas;
- **3.6.** Os pareceres sobre os candidatos serão apresentados em reunião geral dos docentes participantes do processo seletivo e da Comissão Coordenadora do Programa CCP, a quem caberá deliberar sobre os candidatos habilitados à matrícula.
- **3.7.** Serão considerados habilitados à matrícula os candidatos aprovados que obtiverem o aceite de um orientador, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital quanto à disponibilidade vagas oferecidas neste processo seletivo;
- **3.8.** O resultado final do processo seletivo, cortendo a lista dos candidatos habilitados à matrícula, será publicado em **26 de junho de 2020** 63 feira) no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação; ii) na página oficial FFCLRP (www.ffclrp.usp.br *link* "Notícias"); **iii**) na página eletrônica do Programa: http://bites.usp.br/ppgerp/- em "acontece/notícias".

V. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA À PROVA ESCRITA.

AZANHA, J. M. P. Uma ideia de pesquisa educacional. São Paulo: EDUSP, 1992; CHALMERS, A. F. O que é ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995; FREITAS, M. C.; KUHLMANN JR., M. (orgs.). Os intelectuais na histório da infância. São Paulo: Cortez, 2002; OLIVEIRA, M. K.; REGO, T. C.; SOUZA, D. T. R. (orgs.). Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002; PAIXÃO, L. P. & ZAGO, N. (orgs.). Sociologia da Educação: pesquisa e realidade brasileira. 2. edição. Petrópolis: Voxes, 2011; PAGNI, P. A. & SILVA, D. J. (orgs.). Introdução à filosofia da educação: temas contemporâneos e história. São Paulo: Avercamp, 2007; PATTO, M. H. A produção do fracasso escolar. São Paulo: T. A. Queiroz, 1990; SPOSITO, M.P. Uma perspectiva não escolar no estudo sociológico da escola. Revista USP, nº 57, p. 210-226, março/maio 2003. CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, abr. 2006; CHARLOT, B. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez Editora, 2013. (Coleção Docência em Formação: Saberes Pedagógicos); CORREA, B. C.; GARCIA, T. O. G. (orgs.). Políticas Educacionais e organização do trabalho na escola. São Paulo: Xamã, 2008; DOSSIÊ BNCC: Diferentes





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

olhares. Ensino em Revista. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, v.25, n.especial. dez. 2018. GNERRE, M. *Linguagem, escrita e poder*. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998; KUHLMANN JR., M. *Infância e educação infantil*: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998; GOUVEIA, A. B.; SOUZA, A. R. Perspectivas e desafios no debate sobre financiamento e gestão da educação: da CONAE a um novo PNE. *Educação & Sociedade*, v.31, n. 112, p. 789-807, jul.-set. 2010; PARO, V.H. *Administração escolar*: introdução crítica. 17ed. São Paulo: Cortez, 2012; PINTO, J, M, R.. O financiamento da educação na constituição federal de 1988: 30 anos de mobilização social. *Educ. Soc.*, Dez 2018, vol.39, no.145, p.846-869. ISSN 0101-7330 . VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. 5ª ed. São Paulo: Ícone, 1988. CHAUÍ, **Marilena Em defesa da educação pública, gratuita e democrática.** Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2018.

VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 17 de abril de 2020 (6ª. feira), das 14h às 18h, devendo os candidatos apresentarem-se no Auditório André Jacquemin, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Avenida Bandeirantes, 3900, Bloco 13, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP.
- **1.1.** Os candidatos deverão comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento legalmente equivalente. O não cumprimento desses requisitos pelo candidato acarreta á a sua eliminação deste processo seletivo.
- 1.2. A prova terá duração de 4 horas, não sendo perhitido qualquer tipo de consulta.
- **1.3.** Considerando o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei n. 13.146/15, art. 30, inciso V, será assegurado acréscimo de tempo para a realização da prova escrita de candidatos com deficiência que apresentarem esta demanda no ato da inscrição.
- 2. O resultado da primeira etapa da seleção será publicado no dia 22 de maio de 2020 (6ª feira), a partir das 15h: i) no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação; ii) no site da Faculdade (www.ffclrp.usp.br link "Notícias"); iii) na página eletrônica do Programa: http://sites.usp.br/ppgerp/ em "acontece/notícias";
- 3. No dia 29 de maio de 2020 (6ª feira), será divulgado o cronograma da segunda etapa da seleção:
 i) no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação; ii) no site da Faculdade (www.ffclrp.usp.br link "Notícias"); iii) na página eletrônica do Programa: http://sites.tsp.br/ppgerp/ em "acontece/notícias".

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 26 de junho de 2020 (6ª feira), após às 15h: i) no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação; ii) no site da Faculdade (www.ffclrp.usp.br − link "Notícias"); iii) na página eletrônica do Programa: http://sites.usp.br/ppgerp/ - em "acontece/notícias".





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

2. O candidato poderá ser aprovado, mas não indicado à matrícula, em conformidade com o item IV – 3.5 deste edital.

VIII. DA MATRÍCULA.

- 1. <u>O candidato considerado habilitado à matrícula</u> deverá matricular-se no período a ser determinado pela Comissão de Pós-Graduação e disponibilizado no site da Faculdade: www.ffclrp.usp.br</u>
- **2.** Para a matrícula o aluno deve levar uma foto 3x4, acessar o site www.ffclrp.usp.br e teguir os seguintes passos:
- **2.1.** Na tarja azul, clicar em **Pós-graduação** e, em seguida, em **Formulários.**•Neste, clicar em "Matrícula Alunos Ingressantes Mestrado", onde haverá 4 formulários a serem impressos, preenchidos e devidamente assinados:
- **2.1.1.** O de "Matrícula";
- 2.1.2. O "Termo de Compromisso e Responsabilidade";
- **2.1.3.** O de "Aceitação do Candidato pelo orientador", que deverá aceitar o candidato (declarando no espaço em branco)
- **2.1.4.** O "Requerimento de Matrícula de Acompanhamento ou Matrícula em Disciplina", no qual o candidato deverá informar as disciplinas que deseja cursar no inicio do semestre, imprimir e assinar; **2.1.4.1.** Este último formulário deverá ser também assinado pelo orientador.
- 3. É vedada a matrícula sem a totalidade dos documentos anteriormente relacionados;
- **4**. O candidato que, no ato da inscrição não havia concluído o ensino de graduação (licenciatura ou bacharelado), deverá apresentar cópia da declaração de conclusão do curso superior contendo a data da colação de grau;
- **5**. A matrícula no Curso de Mestrado em Educação é restrita aos candidatos aprovados no processo de seleção, que no ato da matrícula sejam portadores do Diploma de Graduação (Licenciatura Plena e/ou Bacharel) devidamente registrado ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC contendo a data em que foi conferida a Colação de Grau;

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos pelo Programa de Pós-Graduação da FFCLRP-USP;
- **2**. Após a confirmação de sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados da mesma, incluir novos documentos ou substituir documentos anexados;
- **3**. O Serviço de Pós-Graduação da FFCLRP e a CCP do Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizarão por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos,





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no prazo devido;

- 4. A CCP do Programa de Pós-Graduação em Educação da FFCLRP-USP poderá, havendo necessidade, alterar as datas fixadas no presente Edital, o que será comunicado publicamente: i) no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação; ii) no site da Faculdade (www.ffclrp.usp.br link "Notícias"); página eletrônica Programa: iii) do http://sites.usp.br/ppgerp/ - em "acontece/notícias";
- 5. Recurso às decisões do processo de seleção de que trata este edital deverá ser interposto pelo/a interessado/a, no prazo máximo de 10 dias corridos, contados a partir da data de divulgação dos resultados finais.
- **5.1.** O recurso deve ser fundamentado e apresentar as razões que possam, eventualmente, justificar nova deliberação.
- **5.2**. O recurso deve ser impresso, assinado pelo/a interessado/a exercipente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da FFCLRP, situada na Rigação Paineiras - Bloco 28 da FFCLRP/USP;
- **5.3.** Para recurso encaminhado via correio, será considerada a data de entrega na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da FFCLRP-USP e não a data de postagem do documento.
- 6. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da FFCLRP-USP. orten

17 de dezembro de 2019.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo – USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP Faculdade de Filosofia, ciências e letras de Ribeirão Preto - Ffclrp



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

ANEXO I

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Requerimento de Atendimento Especial para realização do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação

Este formulário destina-se aos candidatos surdos ou com deficiência ou que necessitem condições diferenciadas para a realização das provas do Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação da FFCLRP/USP – Edital para ingresso no 2º semestre de 2020.

Ilma. Profa. Dra.		~	⊘ `	
Teise de Oliveira Guaranha Garcia		. 0		
Coordenadora do Programa de Pós-G	raduação em Educa	ção da		
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letr	ras de Ribeirão Preto	o - FECLRP da		
Universidade de São Paulo - USP				
	~	5		
Eu,		• •	o de Seleção para ir	-
no Programa de Pós-Graduação em I	Educação, no 2º sen		•	
Identidade R.G. nº			lidor,	C.P.F.
nº, venho re	equerer condições e	speciais para a r	ealizar as provas coi	nforme
informações prestadas a seguir.	7			
Local:				
Data:				
Ass	sinatura do(a) Candi	dato(a)		
.GY				

ATENÇÃ

Este requerimento deverá ser entregue devidamente preenchido, juntamente com Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF). O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, assim como a assinatura, o carimbo e o nº CRM do profissional. Estas informações constam no item II. Dos documentos exigidos à Inscrição do Edital para ingresso no Programa no 2º semestre de 2019, especificamente nos números II.2, 2.1, 2.2 e 2.2.1.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Preencha corretamente as informações a seguir para que possamos atendê-lo(a) em sua necessidade da melhor forma possível.

necessidade da meinor forma possivei.
Indique o motivo do requerimento:
1. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL () Cego () Baixa visão
Necessita de tempo adicional para a realização da prova? () Sim () Não
Indique os recursos abaixo listados necessários para fazer a prova. () Ledor/Transcritor de resposta () Prova ampliada
Indique o motivo do requerimento: 1. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL () Cego () Baixa visão Necessita de tempo adicional para a realização da prova? () Sim () Não Indique os recursos abaixo listados necessários para fazer a prova. () Ledor/Transcritor de resposta () Prova ampliada Em caso de necessitar de prova ampliada, indique o tavanho da fonte, conforme abaixo. () Tamanho 20 () Tamanho 24 () Tamanho 30 () Tamanho 40
Em caso de necessidade de um ledo /transcritor de resposta, a prova será lida e registrada por un profissional capacitado. Para maior segurança do candidato, todos os procedimentos durante realização da prova serão gravados, e poderão ser ouvidos posteriormente para conferência do candidato. O mesmo procedimento poderá ser adotado, caso necessário, para os candidatos com baixa visão
Registre no espaço abaixo, se for o caso, outras condições necessárias:





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

2. CANDIDATOS SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

() Usuário da lingua brasileira de sinais () Necessita de tradutor-intérprete de Libras – língua portuguesa
() Usuário da linguagem oral da língua portuguesa () Realiza leitura labial
Necessita de tempo adicional para a realização da prova? () Sim () Não
Nota: O candidato surdo ou com deficiência auditiva terá direito a correção diferenciada da prova escrita, com valorização dos conteúdos semânticos e não gramaticais, em reconhecimento à singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa, conforme disposto no Art. 14, § 1º, Inciso VI do Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.
Registre, se for o caso, outras condições necessárias:
ook a series of the series of
suspenso po
isper.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP Faculdade de filosofia, ciências e letras de Ribeirão Preto - FFCLRP



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDU

3. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA Parte(s) do corpo: () Membro(s) superior(es) (braços/mãos) () Membro(s) inferior(es) (pernas/pés) Utiliza algum aparelho para locomoção , terminad () Sim. Especificar: () Não. Necessita de tempo adicional para a realização da prova? () Sim () Não Necessita de um profissional para registro da prova escrita? () Sim () Não Caso tenha assinalado SIM para a presença de um profissional de apoio para registro da prova escrita, para segurança do candidato, todos os procedimentos explicações verbais durante a realização da prova, serão gravados e poderão serão ouvidos posteriormente para conferência pelo candidato. Registre, se for o caso, outras condições necessár DADES NÃO PREVISTAS NESTE DOCUMENTO